

10723 / 10724 - AÉREO 1200 3pts
TEMPRANILLO

Riodoce

M Ó V E I S

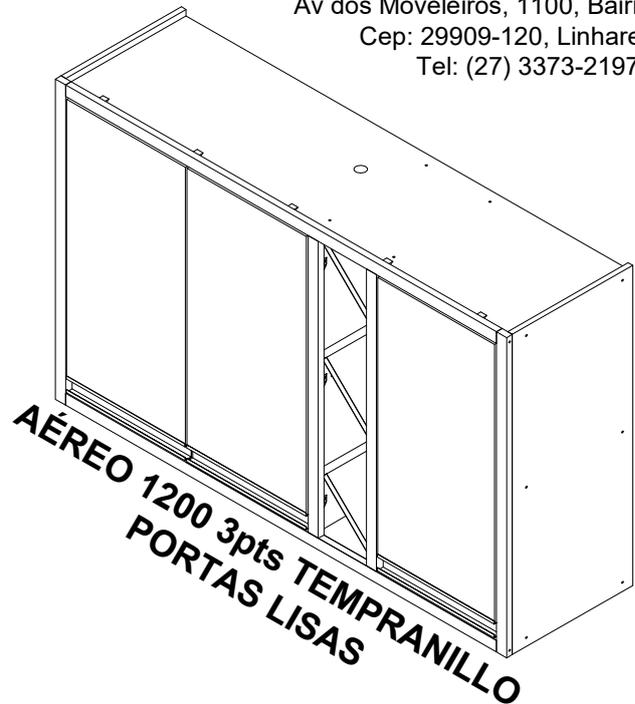
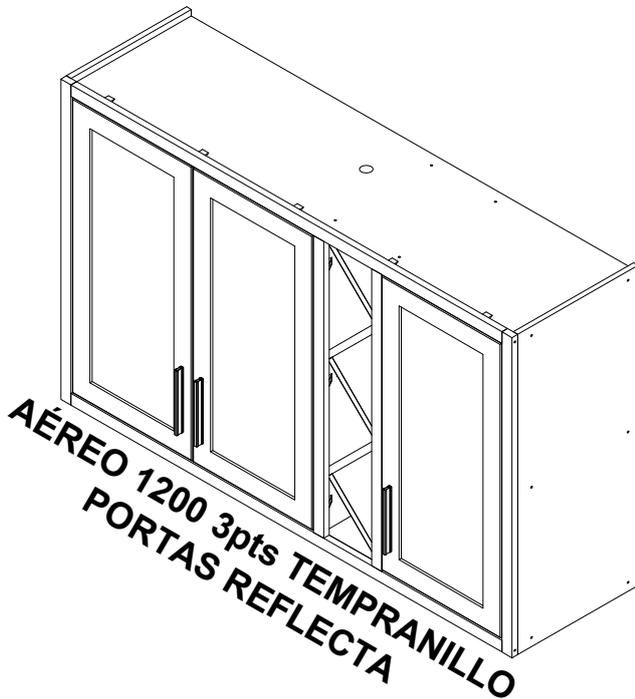
INDUSTRIA DE MÓVEIS RODOCE LTDA

CNPJ:06.241.494/0001-82

Av dos Moveleiros, 1100, Bairro Canivete

Cep: 29909-120, Linhares-ES

Tel: (27) 3373-2197



A Industria de Móveis Riodoce Ltda, garante a qualidade de seus produtos quanto à defeitos e vícios de fabricação, conforme a Lei 8.078/90 (**CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**), nos limites aqui estabelecidos:

1º - O prazo de garantia é de **03 (três) meses** para toda a sua linha de produtos, contados à partir da emissão da Nota Fiscal de Compra ao consumidor, em qualquer loja de revenda autorizada.

2º - Entende-se por garantia o reparo gratuito do item comprado, que apresente defeito ou vício de fabricação, de acordo com parecer técnico da Riodoce Móveis Ltda. **Tal garantia somente terá validade mediante apresentação da Nota Fiscal de Compra.**

3º - Para o exercício da presente garantia, o comprador/consumidor deverá solicitá-la **à loja onde adquiriu o produto**, para que a mesma solicite o reparo junto à fábrica.

4º - Caso seja necessário reparo do produto adquirido, o prazo para devolução do produto, peça ou acessório consertado é de **até 30 dias**, contados à partir do recebimento do pedido em nossa fábrica.

5º - Todos os produtos devem ser conferidos no momento da entrega.

6º - **Não estão cobertos por esta garantia (ônus do consumidor):**

a) **DANOS DECORRENTES DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO INADEQUADA, REALIZADA POR PESSOA NÃO TREINADA E AUTORIZADA PELA LOJA REVENDEDORA OU PELA RODOCE MÓVEIS LTDA, ASSIM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES PRESENTES NESTE MANUAL.**

b) Danos causados por acidentes, tais como quedas, batidas, desabamentos, incêndios, entre outros, após a instalação do produto.

c) Danos provocados por exposição à umidade, luz solar direta, salinidade, ataque de pragas biológicas decorrentes do ambiente de armazenamento/montagem, após a instalação do produto.

d) Danos decorrentes de limpeza e manutenção inadequados.

e) Danos decorrentes do uso inadequado do produto, assim como não cumprimento das normas especificadas neste manual.

f) Serviços de modificação de local após a instalação do produto, modificação de cor, alteração de medidas e estrutura, modificações de modelo

g) Ajuste interno ou conserto por pessoa não autorizada pela Indústria Riodoce Móveis Ltda ou por um de nossos revendedores autorizados.

h) Roubo ou furto.

A) Essa garantia não cobre partes de vidro **APÓS O RECEBIMENTO** do produto. Verificar no ato da entrega a integridade das peças.

PREENCHA OS DADOS A SEGUIR:

Data da compra: ___/___/___ Número da Nota Fiscal: _____ Número do lote: _____

No caso de assistência técnica, entrar em contato com a loja onde adquiriu o produto.

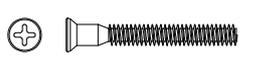
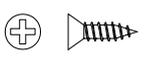
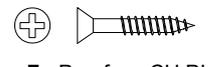
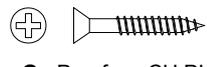
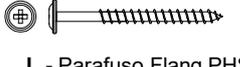
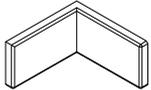
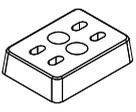
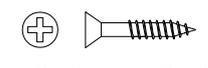
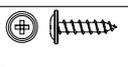
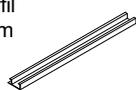
Guarde sempre a Nota fiscal e este manual, pois são partes fundamentais para o atendimento da garantia.

IDENTIFICAÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

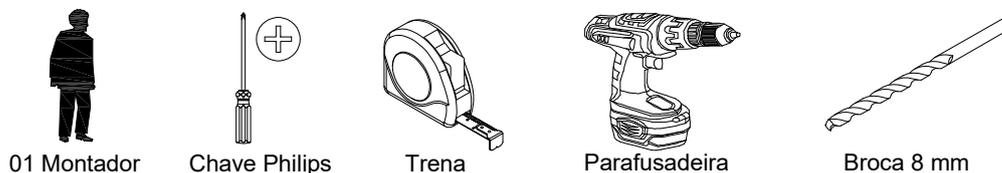
VOLUME 02/02 PEÇAS CAIXARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	CÓDIGO
01	Tampo	1176x320x12	01	8980
02	Base	1176x320x12	01	8981
03	Lateral direita	743x320x12	01	8982
04	Lateral esquerda	743x320x12	01	8983
05	Lateral adega	689x320x12	02	8984
06	Prateleira grande	660x320x15	01	8985
07	Prateleira pequena	334x320x15	01	8986
08	Divisão adega	320x191x15	05	8987
09	Fundo Horizontal HDF	676x354x2,5	02	8990

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QTD	CÓDIGO
10	Fundo nicho HDF	708x347x2,5	01	8991
11	Fundo adega HDF	708x170x2,5	01	8992
12	Mold. hor.(fur. topo)	1147x27x15	02	9036
13	Mold. vertical(fur. lado)	743x27x15	02	8976
14	Mold. adega sem fur.	689x27x15	02	9037
VOLUME 01/02 PEÇAS PORTAS REFLECTA				
15	Porta vidro reflecta	683x318x15	03	9044
VOLUME 01/02 PEÇAS PORTAS LISAS				
16	Porta Lisa	649x318x15	03	10737

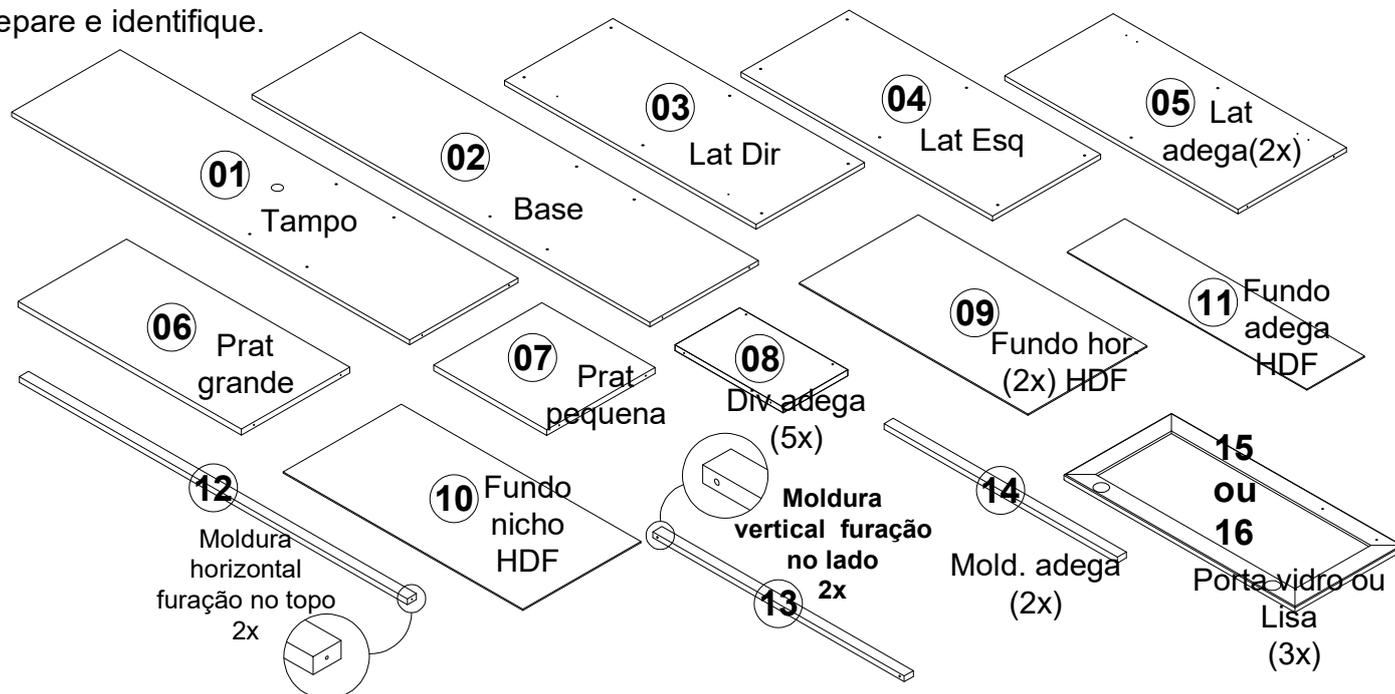
 A - Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont - 32 UN	 B - Prego 10x10 70 UN	 C - Dobradiça 35 mm super curva com calço - 04 UN	 D - Garra para fundo 28 UN	 E - Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont - 26 UN
 F - Parafuso CH PHS 3,5 x 16 c/ pont - 02 UN	 G - Parafuso CH PHS 3,5 x 28 c/ pont - 16 UN	 H - Parafuso CH PHS 3,5 x 45 c/ pont - 04 UN	 J - Contoneira angular 22 un	 K - Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont - 48 UN
 L - Parafuso Flang PHS 5 x 50 c/ pont - 5 UN	 M - Capa plást. p/ cantoneira 05 UN	 N - Cantoneira suporte aéreo 05 UN	 O - Bucha plástica p/ parede 8 mm - 05 UN	 P - Afastador de calço p/ dobradiça 02 UN
 Q - Parafuso CH PHS 3,5 x 22 c/ pont - 2 UN	Puxador para portas Reflectas		Puxador para portas Lisas	
 S - Parafuso Flang PHS 3,5 x 25 c/ pont - 06 UN	 R - Puxadora Alu Silky 160mm 02 UN	 K - Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont - 09 UN	 T - Puxador Perfil aluminio 318mm 03 UN	

NECESSÁRIO PARA MONTAGEM:



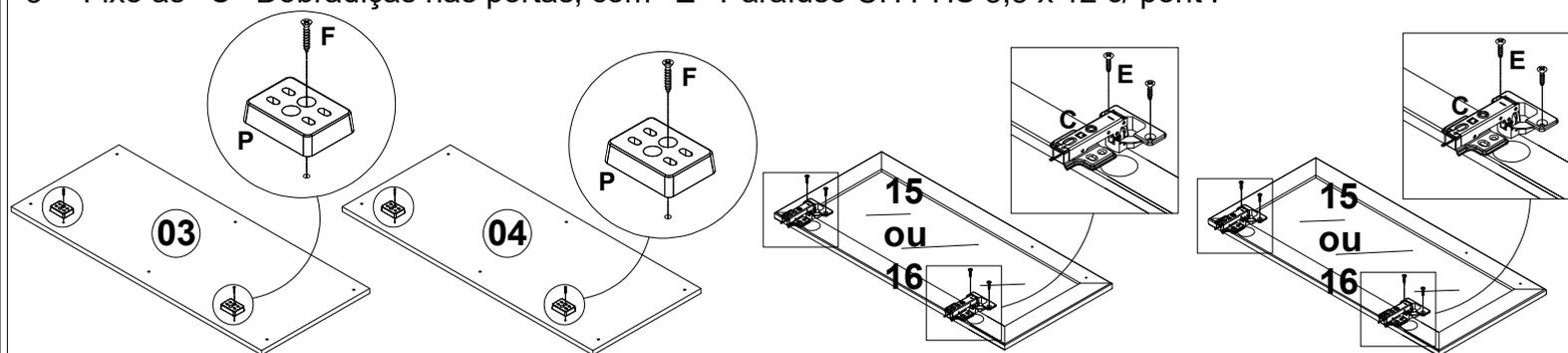
MONTAGEM PASSO A PASSO

1º - Separe e identifique.

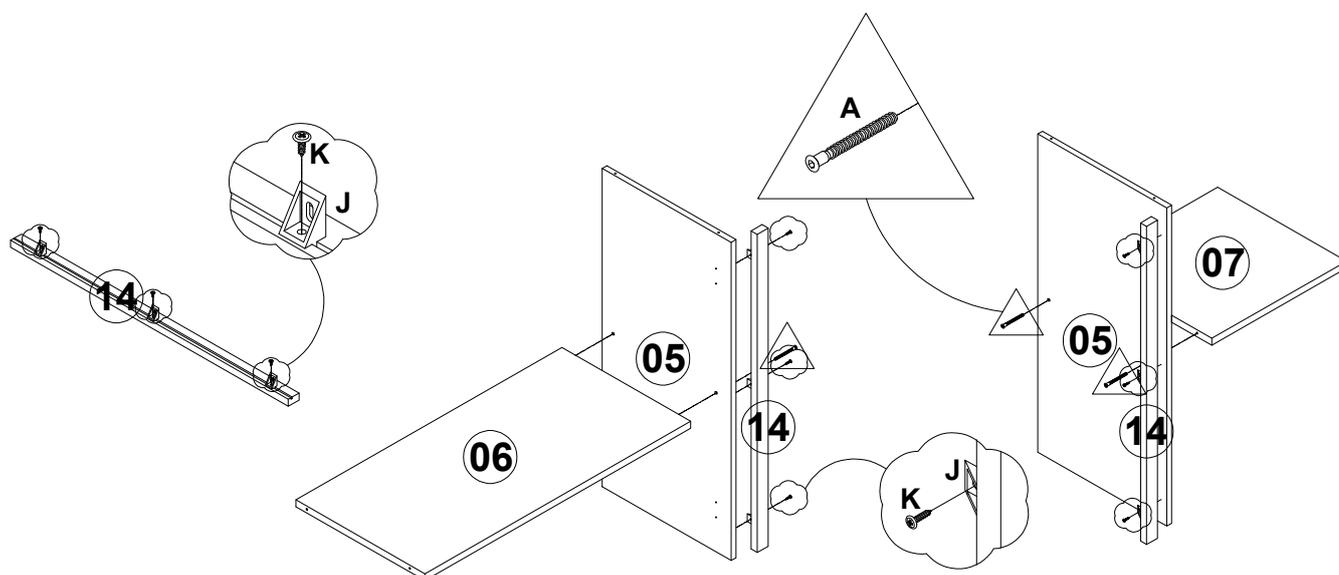


MONTAGEM PASSO A PASSO

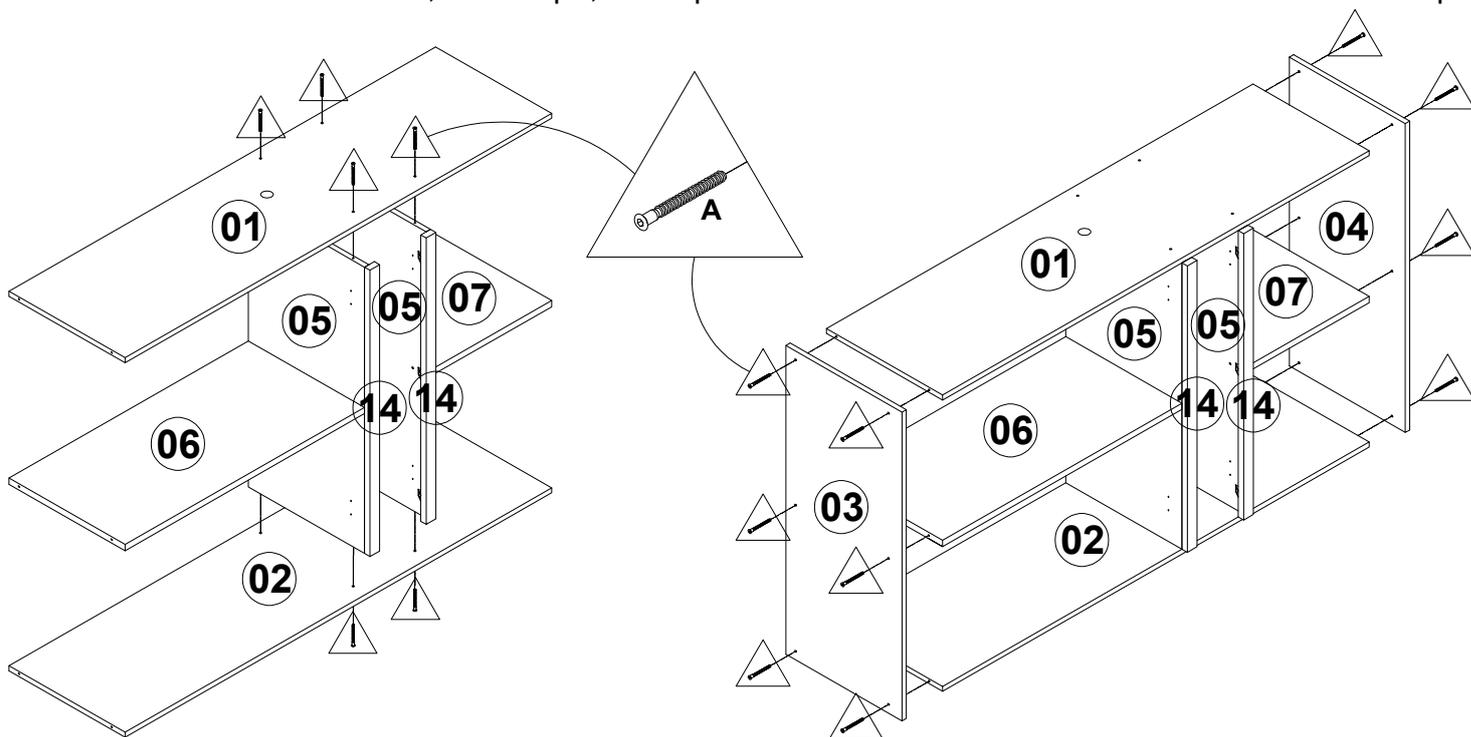
- 2° - Fixe o "P" Afastador de calço p/ dobradiça na lateral esq. e dir. com "F" Par. CH PHS 3,5 x 25 c/ pont .
3° - Fixe as "C" Dobradiças nas portas, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont .



- 4° - Fixe a "J" Contoneira angular nas Mold. adegas sem fur., com "K" Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont.
5° - Fixe a Mold. adegas sem fur, nas laterais da adega com "K" Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont.
6° - Fixe a Lateral adega na Prateleira grande, com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
7° - Fixe a Lateral adega na Prateleira pequena, com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.



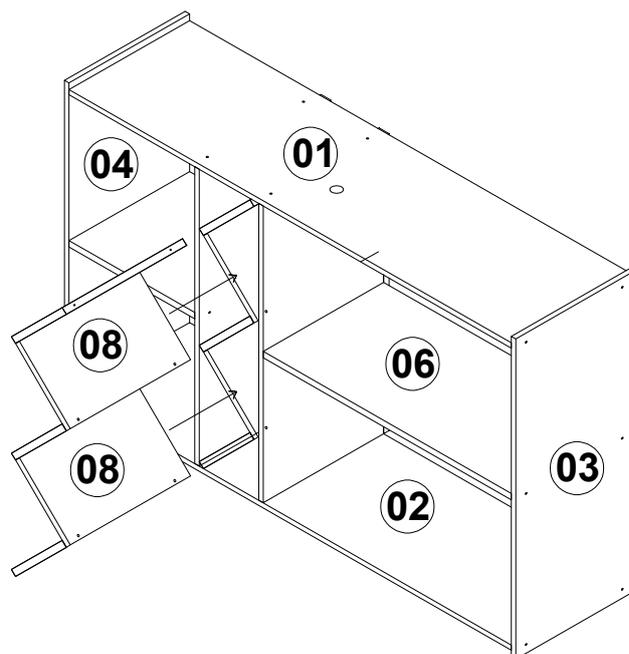
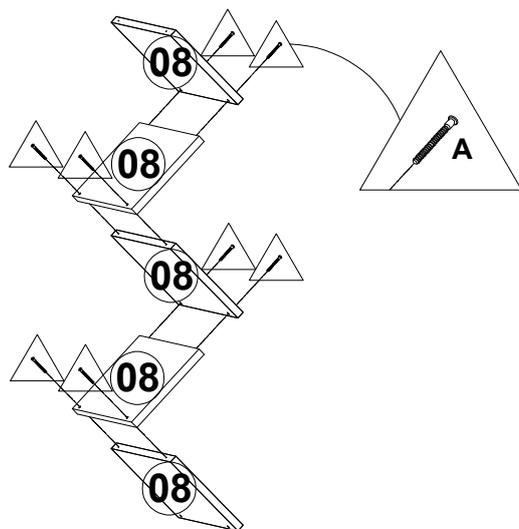
- 8° - Fixe a Base nas Laterais adega com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
9° - Fixe o tampo nas Laterais adega com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.
10° - Fixe as Laterais na Base, no Tampo, e nas prateleiras com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.



MONTAGEM PASSO A PASSO

11° - Unir as Divisões da adega com "A" Parafuso CH EST PHS 5x40 s/ pont.

12° - Encaixe a adega pela parte traseira do produto.



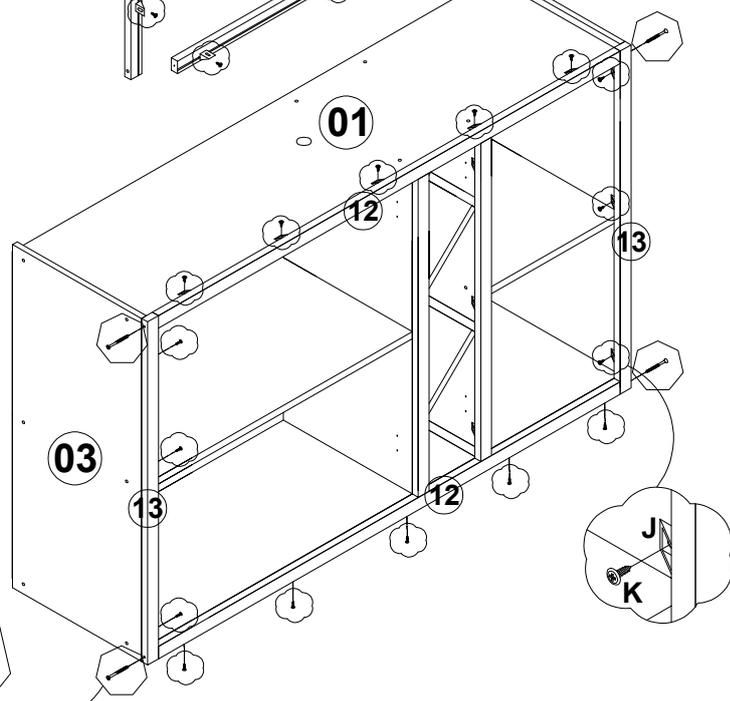
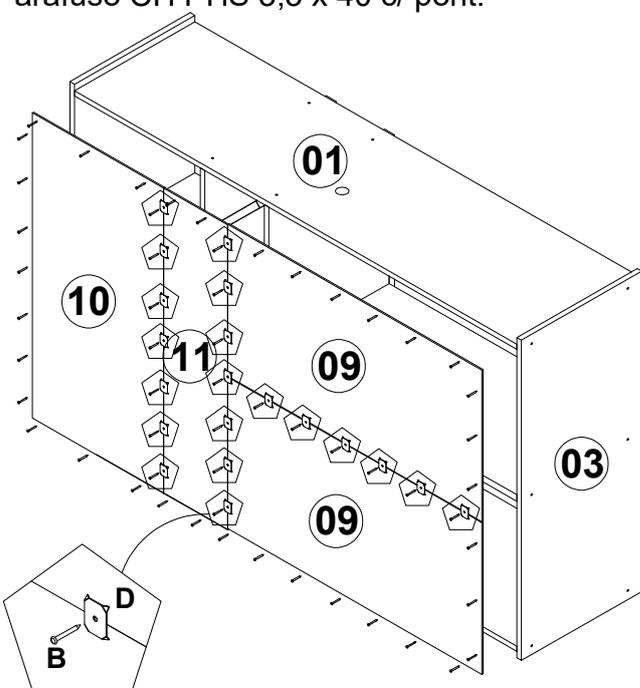
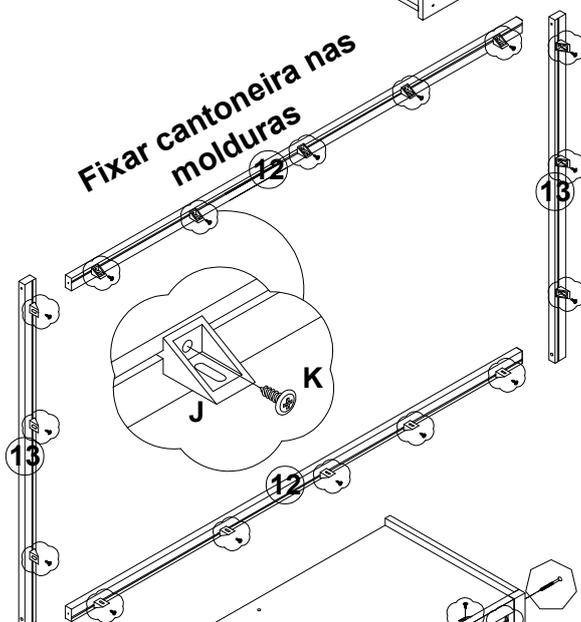
13° - Certifique-se de que o produto está no esquadro e alinhado, fixe os fundos com "B" prego 8 x 8 e com "D" Garra para fundo.

14° - Fixe as "J" cantoneiras angulares, nas molduras com "K" Parafuso Flang PHS 3,5 x 12 c/ pont .

15° - Fixe as molduras no aéreo, com "K" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont .

16° - Parafuse as molduras para alinhamento com "H" Parafuso CH PHS 3,5 x 40 c/ pont.

Fixar cantoneira nas molduras



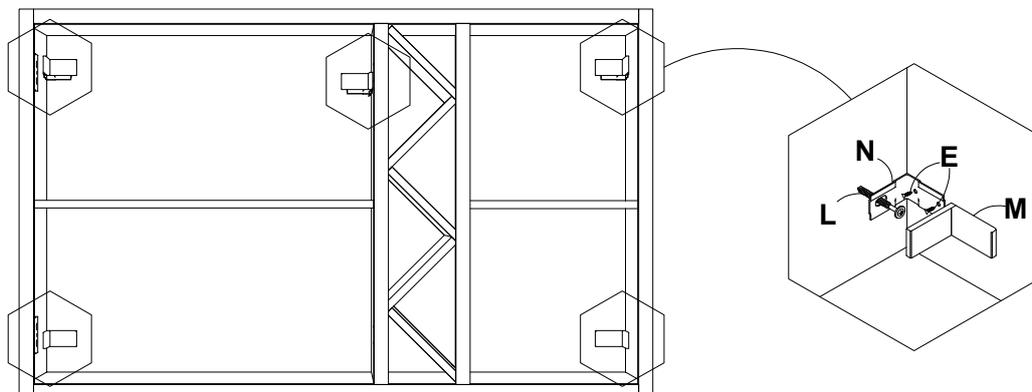
ATENÇÃO: Caso for utilizar parafusadeira para montagem, regule a mesma adequadamente.

H

MONTAGEM PASSO A PASSO

17º - Fixação na parede:

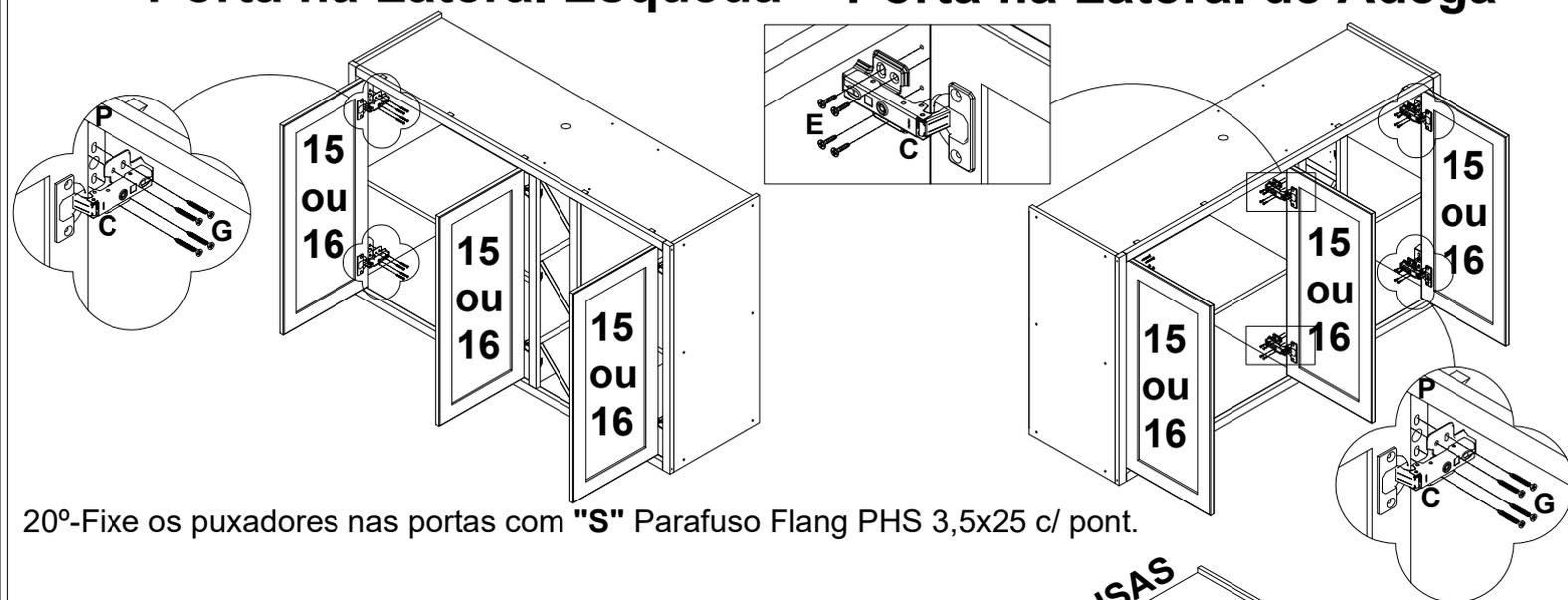
- Pelo lado interno, fixe as "N" Cantoneira suporte aéreo, com "E" Parafuso CH PHS 3,5 x 12 c/ pont , nas laterais.
- Encoste o móvel na parede, na posição desejada. Fure o fundo traseiro e a parede com uma broca de 8 mm (não inclusa).
- Encaixe as buchas plásticas nas furações da parede.
- Para fixar o móvel na parede utilize o "L" Parafusos Flang. Phs. 5x50 c/p.
- Para fazer a união com outros produtos da linha, utilize o "Q" Parafuso CH PHS 3,5 x 22 c/ pont



18º - Fixe uma porta no "P" Afastador de calço p/ dobradiça, com "G" Parafuso CH PHS 3,5 x 28 c/ pont.

19º - Fixe a outra portas na lateral da adega com "E" Parafuso CH PHS 3,5x12 c/ pont.

Porta na Lateral Esquedada Porta na Lateral de Adega



20º - Fixe os puxadores nas portas com "S" Parafuso Flang PHS 3,5x25 c/ pont.

